



ESTADO DE RONDÔNIA

Câmara Municipal de Cacoal

RESOLUÇÃO Nº 5/86 - CMC

CRIA COMISSÃO ESPECIAL.

"O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACOAL-RO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, FAZ SABER QUE O PLENÁRIO DESTA CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO":

ARTIGO 1º - FICA CRIADA UMA COMISSÃO ESPECIAL PARA INTERCEDER JUNTO AOS ÓRGÃOS COMPETENTES VISANDO O CUMPRIMENTO DA LEI Nº 57/85, DE 09 DE JULHO DE 1.985, QUE INSTITUI E REGULA A PASSAGEM GRATUITA DE ÔNIBUS PARA MAIORES DE 65 (SESSENTA E CINCO) ANOS, E DEFICIENTES FÍSICOS E APOSENTADOS.

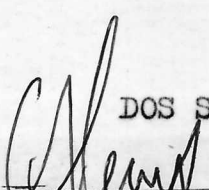
ARTIGO 2º - A COMISSÃO DE QUE TRATA ESTA RESOLUÇÃO SERÁ COMPOSTA DE TRÊS MEMBROS A SEREM INDICADOS PELO PRESIDENTE DA CÂMARA, CONFORME O PARÁGRAFO PRIMEIRO AO ARTIGO 45 DO REGIMENTO INTERNO.

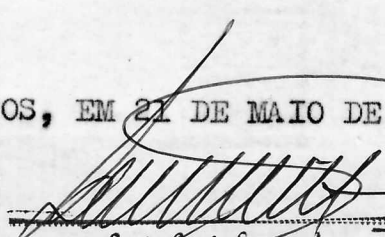
ARTIGO 3º - O PRAZO DE DURAÇÃO DA PRESENTE COMISSÃO SERÁ DE 30 (TRINTA) DIAS A CONTAR DA APROVAÇÃO DESTA RESOLUÇÃO.


ARTIGO 4º - ESTA RESOLUÇÃO ESTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.


PALÁCIO CATARINO CARDOSO

DOS SANTOS, EM 21 DE MAIO DE 1.986.


José Emilio Mancuso de Almeida
Presidente
C. M. C.


Levi José Spagnol
1º Secretário
C. M. C.


Carmo de Souza Bueno
2º Secretário
C. M. C.


Hilton Labendz
3º Secretário
C. M. C.